DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9D306CD452DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746-Centro
06554174/0001-82 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 11 , DE 29 DE ABRIL DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.52, da Lei nº 1578 de 07/08/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1578, de 07 de AGOSTO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESPERANTINA, 29 de ABRIL de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 15 02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Ficha: 933	09.272.0021.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATU		11.991.293,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REM		
Ficha: 934	09.272.0021.2128.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATU		523.041,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				12.514.334,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746-Centro
06554174/0001-82 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 11 , DE 29 DE ABRIL DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 15 01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO FINANCEIRO			
Ficha: 918	09.272.0021.2123.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATU		-11.991.293,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REM		
Ficha: 919	09.272.0021.2123.0000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATU		-523.041,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-12.514.334,00

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Dados: 2026.05.21 11:50:55 -03'00'

IVANÁRIA DO NASCIMENTO A. SAMPAIO
420.980.923-34
PREFEITA

Id:030E874EF6AC544A

ESPERANTINA GOVERNO MUNICIPAL UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DECRETO N.º: 14 de 20 maio de 2026.

DEFINE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU/2026, E ADOTA AS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 3° a 20, da Lei Complementar nº 1.104, de 28 de dezembro de 2009; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer datas de vencimento dos tributos municipais em função dos afeitos decorrentes da aplicação dos acréscimos legais pelo inadimplemento.

DECRETA:

Art.1º. O recolhimento do IPTU, exercício 2026, deverá obedecer aos prazos e condições previstos neste Decreto.

Art. 2º. O IPTU relativo ao exercício 2026 será recolhido em cota única, caso o valor seja de até R$ 500,00 (quinhentos reais), cujo vencimento ocorrerá no dia 30/06/2026. Ultrapassado esse valor, o IPTU poderá ser recolhido em até 02 (duas) cotas mensais, iguais e sucessivas, cujos recolhimentos dar-se-ão nos seguintes vencimentos:

I – **1ª Parcela ou Parcela Única**, com vencimento em **30/06/2026**;

II – **2ª Parcela**, com vencimento em **30/07/2026**.

Parágrafo Único. Para os casos de parcelamento do valor do IPTU, será concedido ao contribuinte desconto no valor corresponde a 10% (dez por cento) do valor do IPTU devido e lançado, desde que faça a opção de recolher em cota ou parcela única e cujo vencimento da referida parcela seja a mesma data de vencimento da 1ª parcela.

Art. 3º. O cálculo e lançamento do IPTU do ano de 2026 deve tomar como referência o mesmo valor venal utilizado para o exercício anterior, observando o disposto nos arts. 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 1.104, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 4º. O valor mínimo do IPTU é de 05 (cinco) UFM, independentemente do valor do imóvel.

Parágrafo Único. O valor atual da UFM do município de Esperantina equivale a UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), usada pelo Governo do Estado do Piauí para o cálculo dos seus tributos, sendo utilizado para o cálculo do IPTU/2026, a UFR-PI de 2026, que equivale à R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições do Decreto n° 13, de 12 de maio de 2026.

Art. 6°. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esperantina, 20 de maio de 2026.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Dados: 2026.05.21 12:10:50 -03'00'

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D512E2AD00DBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.732.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.732.600,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

37 04.122.0005.2043.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

55 04.122.0005.2048.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1046 04.124.0010.2080.0000 CONTROLE INTERNO 100,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

68 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

75 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 2.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

79 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

83 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

116 04.123.0009.2081.0000 CONTROLE FINANCEIRO 20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

123 12.361.0030.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

141 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.410.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

145 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

155 12.361.0030.2204.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

1058 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 20 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB

204 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 350.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

211 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 230.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

233 12.365.0035.2211.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 300.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

267 08.243.0015.2141.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

271 08.243.0015.2141.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

301 08.244.0016.2148.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 665 00
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

324 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

329 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 220.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

519 15.451.0040.2320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 2.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

591 17.512.0051.2457.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

595 25.752.0065.2590.0000 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

605 26.782.0070.1613.0000 EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAI 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

02 10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRANS

610 26.782.0005.2274.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

661 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

662 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 15.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

689 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

691 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 130.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

692 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 125.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

695 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 90.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

698 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 600.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

700 10.301.0020.2161.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 148.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

723	10.301.0025.2167.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	26.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
726	10.301.0025.2167.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
753	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
810	10.305.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
778	10.302.0027.2162.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DA PESSOA COM DEFICIENCIA

826	08.242.0014.2130.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

866	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
869	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	585.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
876	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

02 13 00 SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

847	04.121.0006.2051.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1048	06.182.0011.2101.0000	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRET.MUN.DO DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

896	20.605.0055.2502.0000	GESTÃO DAS ATIVID. DE PROD. E ABASTECIMENTO	35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
897	20.605.0055.2502.0000	GESTÃO DAS ATIVID. DE PROD. E ABASTECIMENTO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

959	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
969	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
997	12.361.0031.2242.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
999	12.361.0031.2242.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

88	27.812.0073.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-409.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 07 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

130	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
135	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-978.600,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
144	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-304.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 07 20 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB

207	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.224.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

501	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-479.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
564	17.512.0051.1450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-176.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
578	17.512.0051.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-273.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

621	10.122.0025.2170.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-315.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
06.554.174/0001-82 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1581

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

623	10.122.0025.2170.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-315.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
628	10.122.0025.2170.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
737	10.301.0025.2168.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-749.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

-6.732.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334 Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334 Dados: 2026.05.28 13:09:15 -03'00'

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES S
PREFEITA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO - ***.***.*80.923-** - 29/05/2026 16:19:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO - ***.***.*80.923-** - 29/05/2026 16:21:53
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais